

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

### **PARECER Nº83/2023**

### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (REFIS) EM ATRASO, E ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissãoo caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS (REFIS) EM ATRASO, E ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", fica alterado o artigo 2º e o § 3º do artigo 3º da Lei nº 84, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS.

#### **RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA**

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 05 dezembro de 2023.



RIVELINO ROSA Presidente



GENEZILDO FÁVERO Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro